



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 029/2019**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:00hs (quinze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Finanças e Orçamento composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Jorge Luis Nicolau, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Luzia Barbosa Netto e Integrante: Frederico Freire Figueiró. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto:069/2019 - Altera o caput do art. 3º da Lei nº 1772, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos servidores da Autarquia Municipal – PREV – XANGRI-LÁ e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 11 de Novembro de 2019.

Tatirlei Pereira  
**Diretora Legislativa**

Jorge Luis Nicolau  
**Presidente**

Luzia Barbosa Netto  
**Secretário**

Fábio Júnior Ramos  
**Relator**